



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 659 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/09/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 659 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/09/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2020-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE QUADRAS COBERTAS PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F JOSÉ MARQUES, SÍTIO CACHOEIRA DOS MARQUES E RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA NO SÍTIO MOSQUITO NO VALE DO MACHADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. EMPRESAS INABILITADAS: JOSE URIAS FILHO - ME, RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SEDNA ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MATOS & ALMEIDA LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, A M ENGENHARIA E TRANSPORTES, PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 15 de setembro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa.
Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607.001/2020 - SMS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1607.001/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOAQUIM VERISSIMO QUARESMA NETO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com as medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/08/2020

Cedro - CE, 16 de setembro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**